

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP
78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 0546554/2023

**QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 07/2018,
DE FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS,
INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO
SISTEMA DE ALARMES, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MATO
GROSSO E A EMPRESA
AMATEC – AMAZÔNIA
TECNOLOGIA E SISTEMAS
LTDA - EPP - SEI
Nº 00720.2023-7.**

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, CEP: 78.050-908, Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, portador do CPF nº *****.782.201-****, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea “e”, e, do outro lado.

CONTRATADA: a empresa **AMATEC – AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Cristina, 170 – Anchieta – CEP 30.310-692 – Belo Horizonte - MG, Registrado no CNPJ/MF sob

o nº. 08.654.086/0001-88 e Inscrição Estadual nº. 001068414-00-12 – Fone/Fax: 31-3254-7000/3254-7002 – E-Mail: contratos@amatec.com.br, neste ato representada pela Procuradora, Senhora **Ana Cristina Ottoni Pinto Ordones Pena**, brasileira, portadora do CPF nº ***.378.606-**.

As partes CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARMES, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e de acordo com o **Pregão nº 04/2018**, como o que consta nos autos do Sistema Eletrônico de Informações nº **00720.2023-7**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem, excepcionalmente, prorrogar o Contrato nº 07/2018 por 03 (três) meses, para o período de **02/04/2023** a **1º/07/2023**, nas mesmas condições pactuadas.

1.1.1. O Contrato, todavia, será rescindido amigavelmente, sem ônus para o TRE-MT, antes do fim de sua vigência, em caso de concretização da nova contratação oriunda do processo licitatório em andamento, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste ao ano a que fizer jus, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elementos de Despesas:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Interno:	IEF VIGELE
UGR - Unid. Gestora Resp.:	70296

4.2. Foi emitido, em 22/02/2023, à Nota de Empenho nº 2023NE000258, no valor de R\$ **R\$ 37.597,14** (trinta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), à conta da dotação orçamentária acima especificada, visando cobrir despesas do instrumento, neste exercício.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2018, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico PAe nº 6.609/2017.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de

impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
02

Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2023.03.06 11:49:42 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES
PENA:00637860608

Assinado de forma digital por ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA:00637860608
Dados: 2023.03.03 10:31:46 -03'00'

Ana Cristina Ottoni Pinto Ordones Pena
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
1º Testemunha:

Assinado de forma digital por TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
Dados: 2023.03.03 15:47:44 -04'00'

JOSE PEDRO DE BARROS:10507094
2ª Testemunha:

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DE BARROS:10507094
Dados: 2023.03.03 15:34:35 -04'00'

00720.2023-7

0546554v4